



**PORTARIA Nº 078 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da servidora LUZIRAY BARBOSA GRAÇA, SIAPE: 17955035, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, que consta nos autos do processo 23756.000066/2025-29, autuado no dia 22/01/2025;

**CONSIDERANDO** o PARECER Nº. 020 - CGPCA/PROGESP/IFAM, de 27 de maio de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, calculado sobre o vencimento básico da servidora, integrante do “**Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE**”, lotada no IFAM Campus Manacapuru:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1795503	LUZIRAY BARBOSA GRAÇA	22/01/2024 21/01/2025	(D-16)	(D-17)	22/01/2025

**Art. 2º** À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

**Art. 3º** Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA**  
Diretor Geral Pró-Tempore  
Campus Manacapuru  
PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.